



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Data da reunião: 18/04/2024
Presidente: Senador Renan Calheiros

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 6294/2019 Ementa: Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para disciplinar o intercâmbio internacional. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Professora Dorinha Seabra	Pela aprovação	O PL visa a disciplinar o intercâmbio internacional para permitir o reconhecimento, pelas instituições de ensino, de práticas desenvolvidas fora do território nacional como estágio. Também retira para os estudantes estrangeiros a obrigatoriedade de possuírem vinculação com instituição de ensino superior brasileira e possibilita a celebração do termo de compromisso diretamente com a instituição do exterior onde o estudante estrangeiro ou brasileiro possua vinculação. 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação e Cultura.
2	PL 2210/2022 Ementa: Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para incorporar o pedido provisório de patente, suprimir exigência contrária a dispositivo de acordo internacional e modificar procedimentos de depósito e de exame de patentes. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Jaques Wagner	Pela aprovação nos termos do substitutivo	O PL altera a Lei 9.279/1996, de modo a incorporar o instituto do pedido provisório de patente, para dispensar a pessoa domiciliada no exterior da necessidade de constituir e manter procurador devidamente qualificado e domiciliado no País quando tal obrigação não for exigível, por força de acordos internacionais, e a tornar mais ágeis os procedimentos de depósito e de exame de patentes. Para tal, permite a apresentação de documentos em língua estrangeira, desde que sua tradução para a língua portuguesa seja apresentada no prazo máximo de 30 dias. Além disso: a) estipula que no exame técnico o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) poderá aproveitar as buscas e utilizar como subsídios os pareceres de exame realizados e publicados por escritórios de patentes de outros países, de organizações internacionais ou regionais; b) flexibiliza a exigência de procurador para pessoa domiciliada no exterior; e c) prevê o pedido provisório de patente, nas condições estabelecidas pelo INPI, mas estabelece que ele deverá ser convertido em pedido de patente em 12 meses contados da data do depósito. O relator vota pela aprovação nos termos de substitutivo em que, entre outras alterações: a) aumenta para 60 dias o prazo para a apresentação da tradução dos documentos apresentados; b) passa para 36 meses contados da data do depósito o prazo para que o pedido provisório seja convertido em pedido de patente; e c) permite ao depositante efetuar alterações até o início do exame técnico.

Data da reunião: 18/04/2024

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
				1. A matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática.
3	PDL 215/2022 Ementa: Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tcheca sobre a Previdência Social, celebrado em Brasília, em 9 de dezembro de 2020. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Hamilton Mourão	Pela aprovação	Trata-se da aprovação do texto do Acordo entre Brasil e República Tcheca sobre Previdência Social, de forma a permitir que os trabalhadores que contribuíram para os dois sistemas somem os períodos de contribuição, para fim de atingir o tempo mínimo necessário à obtenção de aposentadorias e demais benefícios previdenciários. Estabelece que o processamento e o controle dos pedidos deverão ser feitos por meio de coordenação, regulada por Ajuste Administrativo, entre as instituições que gerem os respectivos sistemas.
4	PDL 84/2023 Ementa: Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Ruanda, assinado em Kigali, Ruanda, em 14 de agosto de 2019. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Cid Gomes	Pela aprovação	O PDL visa a aprovação do texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre Brasil e Ruanda. O Acordo, composto por 26 artigos e um anexo referente ao quadro de rotas, traz definições dos termos que interessam ao Acordo, e trata, entre outros dispositivos: da concessão de direitos; da designação e autorização; da negação, revogação e limitação de autorização; da aplicação de leis; do reconhecimento de certificados e licenças; da segurança operacional; da segurança da aviação; das tarifas aeronáuticas; e dos encargos alfandegários. Além disso, versa a respeito da capacidade do transporte aéreo; preços; concorrência; conversão de divisas e remessa de receitas; atividades comerciais; código compartilhado; flexibilidade operacional; estatísticas; aprovação de horários; consultas sobre a interpretação, a aplicação, a implementação ou a emenda; solução de controvérsias; emendas; acordos multilaterais; denúncia; e registro na Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).
5	PRS 41/2023 Ementa: Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Ecuador. Autoria: Senadora Soraya Thronicke [tramitação] Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	O projeto institui, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Ecuador com finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os respectivos Poderes Legislativos. O colegiado poderá ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem. O texto estabelece as formas de cooperação, o marco jurídico de atuação do Grupo e que os atos relativos às atividades do Grupo deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional. 1. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 29/02/2024 e 21/03/2024. 2. A matéria será apreciada pela Comissão Diretora do Senado Federal.
6	PRS 56/2023 Ementa: Institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial Brasileira. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes [tramitação] Não Terminativo	Senador Magno Malta	Pela aprovação	O projeto institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial Brasileira com finalidade de acompanhar a política oficial de apoio às indústrias aeronáutica e aeroespacial brasileiras; de promover eventos pertinentes ao exame da política em questão, bem como intercâmbio com entes assemelhados em parlamentos de outros países; e de procurar o aperfeiçoamento da legislação referente à ciência e tecnologia. A Frente reunir-se-á, preferencialmente, no âmbito do Senado Federal e será integrado por senadores e deputados federais que assinarem a ata de instalação, bem como outros membros do Congresso Nacional que a ela aderirem. 1. A matéria será apreciada pela Comissão Diretora do Senado Federal. 2. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 29/02/2024 e 21/03/2024.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.